

RESOLUÇÃO Nº 390

**PROPOSTA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS PROVENIENTES DO
SUBFUNDO GERAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.430,(a)(03) sobre a proposta de despesas extraordinárias provenientes do Subfundo Geral; e

CONSIDERANDO:

Que o IICA requer recursos para: i) atender à crescente demanda de serviços de cooperação dos Estados membros, ii) atender a novos mandatos dos governos e iii) avançar seu processo de modernização e transformação para fortalecer sua capacidade de resposta e aprimorar a qualidade de seus serviços;

Que a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais apoiou a proposta apresentada pela Direção-Geral para reforçar a alocação de recursos destinados à promoção do comércio agrícola, à sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos e à modernização do sistema de gestão institucional, de tal forma que seja possível executar ações estratégicas nesses campos que complementem a programação constante do Orçamento-Programa 2004-2005;

Que, dados o importante montante de recursos de cotas que os Estados membros devem ao Instituto e a eficácia esperada das medidas que sejam postas em prática para arrecadar as cotas atrasadas, é possível que os recursos arrecadados superem o montante requerido no Subfundo Geral do Fundo Regular para a execução do Orçamento-Programa 2004-2005 aprovado,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que:

- a) aprove a proposta de despesas extraordinárias a serem financiadas pelo Subfundo Geral, no montante de US\$3.000.000,00 no biênio 2004-2005, a fim de destiná-lo aos programas discriminados no documento IICA/CE/Doc.430,(a)(03) sobre a proposta de despesas extraordinárias provenientes do Subfundo Geral que, em resumo, são as seguintes:

<ul style="list-style-type: none"> Promoção do Comércio Agrícola nos Estados membros 	US\$1.000.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos: atividades prioritárias de prazo determinado a serem desenvolvidas em todos os países 	US\$1.000.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Modernização Institucional do IICA: Sistema de Gestão de Recursos Institucionais (ERP) 	US\$1.000.000,00
TOTAL	US\$3.000.000,00

- b) disponha que os recursos alocados na forma indicada não sejam reintegrados ao Subfundo de Trabalho;
- c) incumba o Diretor-Geral de adotar as medidas pertinentes a fim de assegurar que a execução do orçamento extraordinário não afete o desenvolvimento normal do orçamento-programa do IICA no biênio 2004-2005.